



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

**FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA
DEFENSORIA PÚBLICA - FAADEP**

DPGE

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

PERÍODO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

1. Dados Gerais sobre a Organização

a) Missão, Finalidade, Competência e Estrutura Organizacional

A criação do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - FAADEP, cujos recursos se destinam a apoiar em caráter supletivo os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela DPGE, agregam um conjunto de ações na consecução de suas atribuições, inclusive pessoal, no que se refere à qualificação profissional.

Conforme o Artigo 4º da Lei 13.180 de 26 de dezembro de 2001, os recursos do FAADEP serão administrados pela DPGE, por meio de uma junta administrativa composta pelo Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e pelo Gerente Administrativo Financeiro, sob a presidência do primeiro. O Artigo 5º da mesma Lei, ao dispor sobre a aplicação dos recursos do FAADEP, bem como sobre sua fiscalização, diz que os mesmos ficarão a cargo de uma junta administrativa, obedecidas às normas que vierem a ser estabelecidas para o seu funcionamento, sem prejuízos para o Órgão de controle interno do poder executivo (SECON) e do Tribunal de Contas do Estado. Portanto, a fiscalização em questão, é uma preparação para a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como para a avaliação de metas físicas, financeiras e programas setoriais inseridos no Plano Plurianual, a ser desenvolvida no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, conforme a Instrução Normativa SECON Nº 01, de 13 de fevereiro de 2009.

No dia 27 de dezembro de 2013 foi promulgada a Lei n. 15.490, que trata do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria (FAADEP), e que altera a Lei Estadual 13.180/2001, acrescentando ao Fundo uma receita correspondente ao percentual de 5% do valor incidente sobre emolumentos e custos extrajudiciais de todos os atos praticados pelos serviços notariais e de registros cartoriais, passando o FAADEP a custear também *outras despesas correntes* (GND 33).



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

b) Recursos Orçamentários e Financeiros

A criação do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - FAADEP, cujos recursos se destinam a apoiar em caráter supletivo os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela DPGE, agregam um conjunto de ações na consecução de suas atribuições, inclusive pessoal, no que se refere à qualificação profissional. O detalhamento da despesa em questão, em nível de elemento de despesa, projeto atividade e projeto de investimento, encontra-se nos Quadros 1 e 2.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Os recursos do FAADEP são oriundos de 7,5% do FERMOJU e pelos 5% do EMOLUMENTOS, previstos no art. 3º, da Lei 12.642, de 4 de dezembro de 1996, e alterado para o percentual de 12% pela Lei 14.247, de 19 de novembro de 2008 e pela Lei nº 15.490, de 27 de dezembro de 2013, estabelece a forma de repasse de 5% (cinco por cento) do valor de emolumentos e custas extrajudiciais incidentes sobre todos os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registros, a ser recolhido pelos respectivos Delegatários dos Serviços Notariais e Registrais ao Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – FAADEP.

Os recursos orçamentários do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADEP, constarão no orçamento geral do Estado do Ceará. O Fundo contribuiu com o valor de R\$ 11.401.253,39, sendo R\$ 3.393.539,07 referentes ao FERMOJU e R\$ 8.007.714,32 referente ao EMOLUMENTOS. Os rendimentos do valor arrecadado foi da ordem de R\$ 575.964,88.

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária da despesa do FAADEP em 2014, foi da ordem de R\$ 12.381.169,95, despesa empenhada, e efetivamente pago R\$ 11.604.646,67, ficando como restos a pagar/2013 o valor de R\$ 776.523,28, que representa um percentual de 6,27% das despesas, executado no Programa 500. As despesas correntes contribuíram com R\$ 11.262.681,30 (90,97%), enquanto as despesas de capital contribuíram com R\$ 1.118.488,65 (9,93%) (ver quadros 1 e 2).

Os elementos da despesa que participaram de forma mais significativa foram: 33903700 – Locação de Mão-de-Obra, 33903900 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 33903500 – Serviços de consultoria e 33904600 – Auxílio-alimentação, contribuindo respectivamente com 21,17%, 16,07%, 15,05% e 14,92%.

No âmbito da execução da despesa por programa, o quadro abaixo expõe esta realidade, considerando a participação de cada programa na execução orçamentária.



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Quadro 1 - Execução Orçamentária de Investimentos - FAADEP – 2014

| INVESTIMENTO DPGE | | | | | | | | |
|-------------------|-------|----------|-------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| PROGRAMA | AÇÃO | DOTAÇÃO | FONTE | PREVISTO | EMPENHADO | PAGO | A PAGAR | SALDO |
| 88 | 14281 | 44905100 | 70 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 88 | 14281 | 44905200 | 70 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 88 | 14282 | 44905200 | 70 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 88 | 14928 | 44905100 | 70 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 88 | 14928 | 44905200 | 70 | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 |
| 500 | 19223 | 44905200 | 70 | R\$ 633.255,00 | R\$ 450.254,25 | R\$ 245.275,65 | R\$ 204.978,60 | R\$ 183.000,75 |
| 500 | 19292 | 44905100 | 70 | R\$ 210.789,75 | R\$ 210.789,75 | R\$ 210.789,75 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 500 | 19292 | 44905200 | 70 | R\$ 390.955,25 | R\$ 377.879,03 | R\$ 72.836,42 | R\$ 305.042,61 | R\$ 13.076,22 |
| 500 | 28589 | 44905200 | 70 | R\$ 145.000,00 | R\$ 79.565,62 | R\$ 51.145,47 | R\$ 28.420,15 | R\$ 65.434,38 |
| 500 | 29018 | 44905100 | 70 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 500 | 29018 | 44905200 | 70 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Total | | | | R\$ 1.390.000,00 | R\$ 1.118.488,65 | R\$ 580.047,29 | R\$ 538.441,36 | R\$ 271.511,35 |

Quadro 2 - Execução Orçamentária de Despesas Correntes - FAADEP – 2014

| CUSTEIO DPGE | | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|-------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| PROGRAMA | AÇÃO | DOTAÇÃO | FONTE | PREVISTO | EMPENHADO | PAGO | A PAGAR | SALDO |
| 88 | 14279 | 33903600 | 70 | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 |
| 88 | 14279 | 33903900 | 70 | R\$ 70.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 70.000,00 |
| 88 | 14281 | 33903900 | 70 | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 |
| 88 | 14282 | 33903600 | 70 | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 |
| 88 | 14282 | 33903900 | 70 | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 |
| 500 | 19223 | 33903000 | 70 | R\$ 140.000,00 | R\$ 60.407,34 | R\$ 60.407,34 | R\$ 0,00 | R\$ 79.592,66 |
| 500 | 19223 | 33903900 | 70 | R\$ 110.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 110.000,00 |
| 500 | 19292 | 33903900 | 70 | R\$ 110.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 110.000,00 |
| 500 | 28451 | 33900800 | 70 | R\$ 10.000,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 0,00 | R\$ 8.800,00 |
| 500 | 28451 | 33901400 | 70 | R\$ 1.315.000,00 | R\$ 914.263,45 | R\$ 914.263,45 | R\$ 0,00 | R\$ 400.736,55 |
| 500 | 28451 | 33903000 | 70 | R\$ 390.000,00 | R\$ 287.698,78 | R\$ 271.527,96 | R\$ 16.170,82 | R\$ 102.301,22 |
| 500 | 28451 | 33903200 | 70 | R\$ 40.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 40.000,00 |
| 500 | 28451 | 33903300 | 70 | R\$ 336.000,00 | R\$ 198.232,99 | R\$ 198.232,99 | R\$ 0,00 | R\$ 137.767,01 |
| 500 | 28451 | 33903600 | 70 | R\$ 714.000,00 | R\$ 524.954,27 | R\$ 524.954,27 | R\$ 0,00 | R\$ 189.045,73 |
| 500 | 28451 | 33903700 | 70 | R\$ 2.892.000,00 | R\$ 2.621.238,44 | R\$ 2.621.238,44 | R\$ 0,00 | R\$ 270.761,56 |
| 500 | 28451 | 33903900 | 70 | R\$ 2.709.000,00 | R\$ 1.989.423,77 | R\$ 1.901.099,68 | R\$ 88.324,09 | R\$ 719.576,23 |
| 500 | 28451 | 33904600 | 70 | R\$ 2.251.792,00 | R\$ 1.846.682,90 | R\$ 1.846.682,90 | R\$ 0,00 | R\$ 405.109,10 |
| 500 | 28451 | 33904700 | 70 | R\$ 20.000,00 | R\$ 8.389,27 | R\$ 8.389,27 | R\$ 0,00 | R\$ 11.610,73 |
| 500 | 28451 | 33904900 | 70 | R\$ 45.000,00 | R\$ 29.281,80 | R\$ 29.281,80 | R\$ 0,00 | R\$ 15.718,20 |
| 500 | 28451 | 33909200 | 70 | R\$ 142.000,00 | R\$ 50.739,45 | R\$ 50.739,45 | R\$ 0,00 | R\$ 91.260,55 |
| 500 | 28451 | 33909300 | 70 | R\$ 100.000,00 | R\$ 17.757,96 | R\$ 17.757,96 | R\$ 0,00 | R\$ 82.242,04 |
| 500 | 28451 | 33914700 | 70 | R\$ 10.000,00 | R\$ 1.937,13 | R\$ 1.937,13 | R\$ 0,00 | R\$ 8.062,87 |
| 500 | 28451 | 33919300 | 70 | R\$ 110.000,00 | R\$ 109.499,78 | R\$ 0,00 | R\$ 109.499,78 | R\$ 500,22 |
| 500 | 28520 | 33903000 | 70 | R\$ 346.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 346.000,00 |



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

| | | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|----|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 500 | 28520 | 33903500 | 70 | R\$ 1.869.000,00 | R\$ 1.863.412,82 | R\$ 1.863.412,82 | R\$ 0,00 | R\$ 5.587,18 |
| 500 | 28520 | 33903600 | 70 | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 |
| 500 | 28520 | 33903900 | 70 | R\$ 50.000,00 | R\$ 18.170,80 | R\$ 18.170,80 | R\$ 0,00 | R\$ 31.829,20 |
| 500 | 28520 | 33913900 | 70 | R\$ 135.000,00 | R\$ 123.038,03 | R\$ 123.038,03 | R\$ 0,00 | R\$ 11.961,97 |
| 500 | 28589 | 33903600 | 70 | R\$ 60.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 60.000,00 |
| 500 | 28589 | 33903900 | 70 | R\$ 330.000,00 | R\$ 7.527,45 | R\$ 7.527,45 | R\$ 0,00 | R\$ 322.472,55 |
| 500 | 29021 | 33903000 | 70 | R\$ 50.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00 |
| 500 | 29021 | 33903600 | 70 | R\$ 110.000,00 | R\$ 52.768,05 | R\$ 31.030,82 | R\$ 21.737,23 | R\$ 57.231,95 |
| 500 | 29021 | 33903900 | 70 | R\$ 330.000,00 | R\$ 231.039,63 | R\$ 228.689,63 | R\$ 2.350,00 | R\$ 98.960,37 |
| 500 | 29023 | 33903200 | 70 | R\$ 60.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 60.000,00 |
| 500 | 29023 | 33903600 | 70 | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 |
| 500 | 29023 | 33903900 | 70 | R\$ 720.000,00 | R\$ 305.017,19 | R\$ 305.017,19 | R\$ 0,00 | R\$ 414.982,81 |
| Total | | | | R\$ 15.634.792,00 | R\$ 11.262.681,30 | R\$ 11.024.599,38 | R\$ 238.081,92 | R\$ 4.372.110,70 |

2. Gestão por Resultados: Objetivos, Metas, Indicadores e Avaliação

a) Estratégias e Planos de Ação

O conjunto de atividade dos programas, contribuiu com o principal objetivo da Defensoria, que é prestar gratuita e integral, assistência jurídica judicial e extrajudicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus direitos e interesses, em todos os graus e instâncias, compreendido entre estes, o juízo das pequenas causas, na forma de inciso LXXIV do art. 5º, da Constituição Federal. A Defensoria é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe como expressão do regime democrático, a tutela jurídica integral e gratuita, individual e coletiva, judicial e extrajudicial e a promoção dos direitos humanos dos necessitados, assim considerados na forma da lei. Com isso, a nova lei orgânica nacional da Defensoria Pública enfocou a vocação da Defensoria como instituição voltada à defesa dos direitos humanos da população carente.

b) Indicadores de Gestão e de Desempenho

Tendo como norteador o Plano de Governo 2012/2015 – inserido na Política Setorial – **Sociedade Justa e Solidária**, que compreende o Objetivo Estratégico de Assegurar Direitos de Defesa e acesso à Justiça, a ser viabilizado pelos instrumentos de planejamento, na medida em que a ampliação do atendimento jurídico, integral e gratuito é potencializada, assegurando os direitos individuais e coletivos da população.

A aferição das metas físicas e financeiras, obedecem a verticalização dos instrumentos de planejamento, desde o objetivo estratégico, passando pela ação de governo propriamente dita, programas contemplados, e por fim, os indicadores de resultados.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Outro fator de grande relevância, diz respeito às parcerias feitas com faculdades/universidades de Direito, totalizando vinte e quatro Instituições de Nível Superior, através dos Núcleos de práticas jurídicas, com estudantes de direito, supervisionados por um Defensor Público, contribuindo assim com o aumento do número de atendimento, desafogando o atendimento na Petição Inicial, possibilitando aos assistidos não enfrentarem enormes filas de espera e sejam atendidos no seu próprio bairro ou muito próximo dele. Os resultados previstos na Gestão Pública por Resultado – GPR – DPGE superaram ao esperado neste ano de 2014, proporcionando o acesso à justiça integral e gratuita de 684.084 cidadãos cearenses.

c) Indicadores de Gestão e Desempenho que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações

| OBJ. ESTRATÉGICO | PROGRAMA | LINHA DE AÇÃO | META FÍSICA | INDICADOR | RESULTADO |
|---|----------|---|--------------------------------------|--|---|
| Manutenção e Funcionamento | 500 | Continuidade dos trabalhos | Material de expediente e serviços | Manter os trabalhos administrativos e atendimento jurídico gratuito | Com esta ação garantimos a continuidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública |
| Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos | 500 | Aquisição de Material Permanente e Veículos | Equipamentos, Mobiliários e Veículos | Equipar os novos núcleos da Defensoria Pública | Com esta ação foram estruturados e equipados os novos núcleos e adquirido novos veículos. |
| Desenvolvimento e Capacitação dos Defensores Públicos / Desenvolvimento e Capacitação de Servidores | 500 | Capacitação de servidores e defensores | 1335 pessoas | Ampliou o número de Defensores Públicos capacitados | Com esta ação os Defensores Públicos foram melhor capacitados para o exercício de suas funções. |
| Manutenção e Funcionamento de TI / Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI | 500 | Aquisição de equipamentos de TI | Equipamentos de TI e Serviços | Aumentou o número de equipamentos utilizados pela Defensoria Pública | Com esta ação os novos núcleos foram equipados. |
| Realização de Encontros da DPGE | 500 | Realização de Eventos | Eventos e Encontros | Aumentou a Quantidade de eventos realizados pela Defensoria | Com esta ação a Defensoria realizou mais eventos. |

3. Demonstrativos de Recursos Externos e Transferências

Existe transferência de recursos concedidos através do Contrato de Gestão nº. 028/2013 e nº. 032/2014, celebrado entre o Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria e o Centro de Ges-



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

tão e Desenvolvimento Tecnológico – CGDT, cuja prestação de contas relativa ao exercício de 2014 está anexada à peça processual CG – Contratos de Gestão.

4. Conclusão

O Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADEP é de fundamental importância como financiador dos programas, ações e metas governamentais. Seus recursos se destinam ao apoio, em caráter supletivo, aos programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Defensoria Pública, na realização de ações para consecução de suas atribuições, dentre elas, a capacitação profissional de Defensores Públicos e servidores.

Em 2014 a Defensoria Pública procurou trabalhar seu planejamento institucional de forma participativa entre seus membros o que tem lhe propiciado plena visibilidade e a responsabilização efetivamente democrática de sua atual gestão.

Definiu suas diretrizes, objetivos e metas para atender as demandas da Instituição e no processo participativo, mais do que nunca, é importante o envolvimento de todos nas decisões, execuções e acompanhamento das ações a serem empreendidas, a fim de se evitar que o planejamento seja encarado apenas como cumprimento de uma mera formalidade administrativa.

A sociedade passa a exigir mais e melhores serviços, respeito à cidadania, transparência, moralidade e efetividade no uso dos recursos públicos e a Defensoria Pública tem buscado ser ágil na resposta aos anseios da população carente do nosso Estado e no cumprimento de sua importante missão institucional.

Integração com a sociedade, buscando desenvolver ações conjuntas com os diversos segmentos da comunidade, objetivando garantir, defender e ficar alerta quanto aos direitos de cidadania e dignidade do ser humano, tem sido uma das principais metas da DPGE, nos últimos anos. Sem descuidar, é claro, da adoção de uma postura receptiva e participativa entre membros da Defensoria Pública e segmentos da sociedade, visando o fortalecimento de sua imagem institucional.

Cumprir com celeridade, transparência e eficácia as atribuições que lhe são conferidas por lei, buscando a consolidação da cidadania e defesa do interesse dos mais necessitados, tem sido incessantemente buscado pela atual administração da Defensoria.

Com respaldo nos atuais investimentos realizados pelo Governo do Estado na Instituição, busca-se atuar, com efetiva prioridade, nas áreas que representam demandas advindas de nossa realidade local, tais como: a proteção aos direitos do consumidor, a saúde, a educação, a infância e Juventude, ao Idoso, a mulher em situação de violência, às pessoas recolhidas ao cárcere, bem como desenvolver ações nas áreas criminal, cível e de família.

A partir da adoção de diretrizes estratégicas, desdobradas em objetivos, a Defensoria Pública Geral do Estado tem buscado de forma efetiva o cumprimento de sua missão constitucional, sendo



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

certo que a consecução de tais fins já se fazem sentir nas estatísticas decorrentes do trabalho por esta desenvolvido em prol da população mais carente do Ceará.